



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

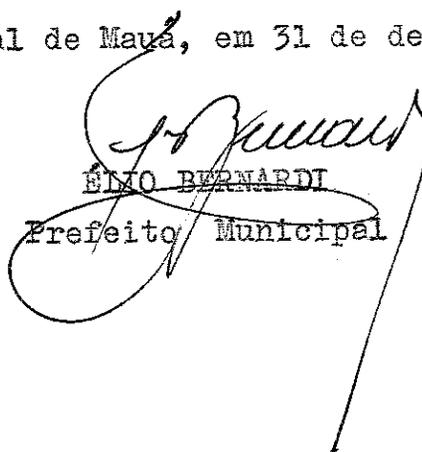
DECRETO Nº 802, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1 969

ÉLIO BERNARDI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com amparo no artigo 51 da Lei Estadual nº 9842 (Lei Orgânica dos Municípios), de 19 de setembro de 1 967, DECRETA:

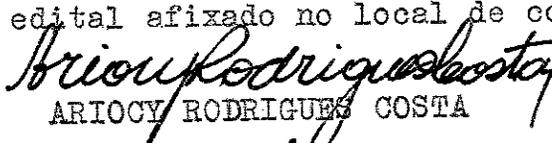
Artigo 1º - Permitir, a título precário, a implantação de um ponto de automóvel de aluguel, à rua Fausto, em frente ao Cemitério, em Vila Vitória, com lotação de 2 (dois) veículos, nos termos da Lei Municipal nº 757, de 4 de dezembro de 1964 e Decreto nº 425, de 13 de junho de 1 966.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 31 de dezembro de 1 969

  
ÉLIO BERNARDI  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma data por edital afixado no local de costume.--

  
ARIOCY RODRIGUES COSTA  
Secretário